Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 503

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.609 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Nova Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Nova Comissão de Monitoramento e Avaliaçãopara o Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Nova Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), de que trata a presente Portaria, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal 13.214, de 21 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.610 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

Dispõe sobre a Constituição de Nova Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 09/2021, referente ao Processo nº 224/2021 – Inexigibilidade nº 14/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Nova Comissão de Monitoramento e Avaliação para o **Convênio nº 09/2021, referente ao Processo nº 224/2021 – Inexigibilidade nº 14/2021**, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuã e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
LUCAS TOSTES MINTO	55.857.685-0	453.734.128-99
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Nova Comissão de Monitoramento e Avaliação

para o Convênio nº 09/2021, referente ao Processo nº 224/2021 – Inexigibilidade nº 14/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o Plano Operativo da Contratualização em Atenção Hospitalar, **é considerado serviço público relevante e não será remunerado.**

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal 13.220, de 21 de Dezembro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.613 DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor para o Contrato nº 084/2.022 vinculado ao Processo de Licitação nº 123/2.022 – Pregão Eletrônico nº 031/2.022, relativo à aquisição de veículo zero quilômetro, a ser destinado para uso do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS DOMINGOS, RG nº 45.414.977-3 e CPF nº 311.535.178-09, **GESTOR** para o Contrato nº 084/2.022 vinculado ao Processo de Licitação nº 123/2.022 – Pregão Eletrônico nº 031/2.022, relativo à aquisição de veículo zero quilômetro, a ser destinado para uso do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.614 DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor para o Contrato nº 082/2.022 vinculado ao Processo de Licitação nº 127/2.022 – Tomada de Preços nº 016/2.022, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 884978/2.019/MDR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** RG nº 43.159.250-0 e CPF nº 359.442.578-90, **GESTOR** para o Contrato nº 082/2.022 vinculado ao Processo de Licitação nº 127/2.022 – Tomada de Preços nº 016/2.022, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã/SP, referente ao Contrato de Repasse nº 884978/2.019/MDR/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.615 DE 29 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor para o Contrato nº 083/2.022 Processo de Licitação nº 125/2.022 – Tomada de Preços nº 015/2.022, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obra de construção de uma praça recreativa com pista de caminhada, no Bairro Pampuã, em Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 5069649463, RG nº 16.403.746/MG e CPF nº 091.732.716-08, GESTOR do Contrato nº 083/2.022 Processo de Licitação nº 125/2.022 – Tomada de Preços nº 015/2.022, relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obra de construção de uma praça recreativa com pista de caminhada, no Bairro Pampuã, em Ipuã-SP, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

I- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.616, DE 30 DE JUNHO DE 2.022

Nomeia Mirian Ayako Miata para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2.022, **MIRIAN AYAKO MIATA**, RG nº 16.376.162-0 e CPF nº 119.125.778-95 e PIS/PASEP nº 124.90726.46/5, para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos dos Artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensada da assinatura do ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.617 DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato 085/2.022, referente ao Processo de Licitação 074/2.022, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2.022, referente a contratação da apresentação artística com a dupla "Bruno & Marrone", para apresentação no dia 08 de setembro de 2.022, no

evento "Ipuã Rodeo Music".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, **GESTORA** do Contrato 052/2.022, referente ao Processo de Licitação 085/2.022, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2.022, referente a contratação da apresentação artística com a dupla "Hugo & Guilherme", para apresentação no dia 07 de setembro de 2.022, no evento "Ipuã Rodeo Music", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de maio de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de maio de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Michele Zanotim Cove Araújo, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo nº 113/2022, de 18 de maio de 2022, tendo como objeto a aquisição de materiais de escritório, artesanato e didáticos, para uso nas unidades de ensino do município e para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedores:

CHRISTOFORO E CHRISTOFORO LTDA ME, para fornecimento dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 43, no valor total de **R$ 125.947,54 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

PATRICIA P. DA SILVA FILETO- ME, para fornecimento dos lotes 01, 12, 14, 24,28, 30, 33, 34, 35 e 42, no valor total de **R$ 100.118,98 (cem mil. Cento e dezoito reais e noventa e oito centavos).**

Ipuã, 13 de julho de 2022.
Michele Zanotim Cove Araújo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 097/2022 - Pregão Eletrônico nº 022/2022

José Reinaldo dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, **Processo nº 097/2022,** de 03 de maio de 2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, destinados ao uso das secretarias do município de Ipuã pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores:

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, para fornecimento dos lotes 1, 6, 7, 15, 16, 20 e 43, no valor total de **R$ 79.926,42 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

A. ROBERTO FRESSATTI MINI MERCADO, para fornecimento dos lotes 2, 11, 25 e 32, no valor total de **R$ 111.088,08 (cento e onze mil e oitenta e oito reais e oito centavos)**.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA IPUÃ ME, para fornecimento dos lotes 3, 27, 30, 31, 33, 36, 39, 40, 45 e 46, no valor total de **R$ 8.838,21 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**.

ECOLOGY PAPER LTDA, para fornecimento dos lotes 5, 10, 12, 29 e 34, no valor total de **R$16.619,62 (dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)**.

PATRICIA P. DA SILVA FILETO, para fornecimento dos lotes 8, 9, 17, 18, 19 e 21, no valor total de **R$43.073,28 (quarenta e três mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, para fornecimento dos lotes 13, 14, 24, 26, 28, 35, 37, 38, 41, 42 e 44, no valor total de **R$ 48.730,81 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**.

Os lotes 4, 22, 23 e 47 encerraram-se fracassados.

Ipuã/SP, 12 de julho de 2022.
José Reinaldo dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

.....